

Indicação nº 659/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Cultura e Igualdade Racial

Assunto

Solicita-se estudo de viabilidade técnica, operacional e jurídica para instituição da Política Municipal Rua do Brincar, destinada à promoção de atividades recreativas, esportivas, culturais e de convivência comunitária mediante fechamento temporário de vias públicas em dias e horários previamente definidos.

Justificativa

A presente indicação tem por objeto solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica, operacional e jurídica para a instituição da Política Municipal Rua do Brincar, destinada ao fechamento temporário e periódico de vias públicas para a promoção de atividades recreativas, esportivas, culturais e de convivência comunitária.

O modelo da "Rua do Brincar" encontra precedente consolidado em experiências nacionais e internacionais voltadas especificamente à ocupação lúdica e infantil do espaço viário. No âmbito nacional, destaca-se o programa "Ruas de Lazer" do Município de São Paulo, instituído pelo Decreto n.º 58.773/2019, que prevê o fechamento temporário de vias locais para atividades de brincar e convivência comunitária com foco na criança. No plano internacional, o modelo Play Streets, amplamente adotado no Reino Unido e nos Estados Unidos a partir de iniciativas governamentais e comunitárias, acumula evidências documentadas sobre os benefícios do brincar em vias residenciais para o desenvolvimento infantil, a segurança viária e o fortalecimento dos laços de vizinhança.

A solicitação de estudo prévio, em lugar de projeto de lei imediato, justifica-se pela natureza multisetorial da medida, que envolve as secretarias de obras,

mobilidade urbana, saúde, educação, esporte e cultura, além do órgão municipal de trânsito, exigindo planejamento coordenado quanto à escolha das vias, periodicidade, sinalização, cobertura de seguros e envolvimento das comunidades.

Pelo exposto, entendemos que a matéria é de inegável relevância para a qualidade de vida dos colombenses, em especial das crianças e das comunidades periféricas do município, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Colombo, 07 de julho de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador